MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

NÚMERO DA MATRIZ	MATRIZ DE RISCOS Nº 2026.11.03.02 – DFD Nº 2026.11.03.002
PROCESSOS/DOCUMENTOS VINCULADOS	DFD Nº 2026.11.03.002; ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 2026.11.03.02; PROJETO BÁSICO Nº 2026.11.03.02; ART Nº CE20261998534; MEMORIAL DESCRITIVO; PLANILHA ORÇAMENTÁRIA; CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO; PROJETOS E DEMAIS ANEXOS TÉCNICOS.
UNIDADE REQUISITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE.
RESPONSÁVEL PELA EDIÇÃO	AUDISNEI ALCÂNTARA DE MORAES.
DATA DE CRIAÇÃO	03/11/2026.
OBJETO DA MATRIZ DE RISCOS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS LOCALIDADES, MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE, CONFORME DFD Nº 2026.11.03.002.
REGIME DE EXECUÇÃO	EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, COM MEDIÇÕES POR QUANTITATIVOS EFETIVAMENTE EXECUTADOS E APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO.
ART DE FISCALIZAÇÃO	CE20261998534.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	LEI Nº 14.133/2021, ESPECIALMENTE ARTS. 18, 22, 92, 103, 104 E 169. A MATRIZ É ADOTADA COMO INSTRUMENTO DE GOVERNANÇA E CONTROLE PREVENTIVO, AINDA QUE SUA OBRIGATORIEDADE PLENA SE CONCENTRE NAS HIPÓTESES LEGAIS DE OBRAS/SERVIÇOS DE GRANDE VULTO E CONTRATAÇÕES INTEGRADA OU SEMI-INTEGRADA, SEM PREJUÍZO DAS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS ÀS OBRAS VIÁRIAS E AO CONTROLE TECNOLÓGICO DOS SERVIÇOS, COM ALOCAÇÃO OBJETIVA DOS RISCOS VINCULADOS À OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO, DRENAGEM SUPERFICIAL, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE.

2. HISTÓRICO DE REVISÕES

REVISÃO	DATA	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL
00	03/11/2026.	Versão inicial da matriz de riscos adaptada ao processo de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento em diversas localidades do Município de São Benedito/CE.	Equipe de Planejamento

3. CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA AVALIAÇÃO E ALOCAÇÃO DE RISCOS

A presente matriz registra riscos previstos e presumíveis que possam comprometer o sucesso da licitação, a boa execução contratual, a qualidade técnica da obra, o equilíbrio econômico-financeiro e o atendimento ao interesse público. A alocação considera a natureza do risco, a parte com melhor capacidade de prevenção, gestão e mitigação, a existência de cobertura securitária e a compatibilidade com as obrigações assumidas no contrato.

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO OBJETIVA
Probabilidade	Baixa: evento pouco provável; Média: evento possível; Alta: evento provável durante o planejamento ou a execução da obra.
Impacto	Baixo: efeito sanável sem alteração relevante; Médio: pode causar atraso, retrabalho ou custo moderado; Alto: pode comprometer prazo, qualidade, orçamento, segurança ou continuidade da obra.
Nível do risco	Classificação sintética decorrente da combinação entre impacto e probabilidade, registrada como Baixo, Médio ou Alto.
Alocação	Administração, Contratada ou Compartilhado, conforme a capacidade de gerenciamento do evento e a responsabilidade definida nos documentos contratuais.

4. INCONSISTÊNCIAS IDENTIFICADAS E CORRIGIDAS/TRATADAS

ITEM	SITUAÇÃO IDENTIFICADA	TRATAMENTO RECOMENDADO/ADOTADO
01	Não foram identificadas inconsistências impeditivas nos documentos técnicos analisados para a elaboração desta matriz.	Manter conferência integrada entre DFD, ETP, Projeto Básico, ART, memorial, orçamento, cronograma e projetos durante a instrução e a execução contratual.

5. RISCOS IDENTIFICADOS

NÚMERO	RISCO	CAUSA DO RISCO	FASE	ALOCADO PARA	NÍVEL (I X P)	ITEM/REFERÊNCIA
R-01	Descrição incompleta ou insuficiente do objeto a ser contratado.	Falha na consolidação das informações constantes do DFD, ETP, TR/PB, ART, memorial, planilha orçamentária, cronograma e demais anexos.	Planejamento	Administração	Médio	DFD/ETP/TR-PB
	Impactos	Atraso na licitação, impugnações, necessidade de retificação do edital, dificuldade de julgamento das propostas e risco de contratação incompatível com a necessidade pública.				
P-01	**Ações preventivas**	Realizar conferência integrada dos documentos; padronizar o objeto em todos os anexos; confirmar DFD nº 2026.11.03.002 e abrangência em diversas localidades do Município de São Benedito/CE.				
C-01	**Ações de contingência**	Suspender ou retificar o edital, se necessário; emitir nota técnica de saneamento; republicar documentos corrigidos, preservando a competitividade e os prazos legais.				

NÚMERO	RISCO	CAUSA DO RISCO	FASE	ALOCADO PARA	NÍVEL (I X P)	ITEM/REFERÊNCIA
R-02	Projeto Básico incompleto, inconsistente ou insuficiente.	Elaboração em condições de demanda elevada ou ausência de revisão técnica e jurídica integrada dos requisitos, critérios de medição, obrigações, fiscalização, recebimento e compatibilização com as peças de engenharia.	Planejamento	Administração	Médio	Projeto Básico
	Impactos	Seleção de proposta não vantajosa, fragilidade na gestão contratual, questionamentos por licitantes ou órgãos de controle e aumento do risco de aditivos e litígios.				
P-01	**Ações preventivas**	Utilizar modelo padronizado; revisar requisitos técnicos, regime de execução, critérios de medição, qualificação técnica, itens de relevância, matriz de riscos, garantias, prazos e condições de recebimento.				
C-01	**Ações de contingência**	Revisar e readequar o Projeto Básico antes da homologação ou, se já publicado, promover as retificações necessárias com reabertura de prazo quando a alteração afetar a formulação das propostas.				

NÚMERO	RISCO	CAUSA DO RISCO	FASE	ALOCADO PARA	NÍVEL (I X P)	ITEM/REFERÊNCIA
R-03	Orçamento estimado ou pesquisa de preços incompatível com o mercado e com os quantitativos.	Uso de composições desatualizadas, erro de memória de cálculo, inconsistência de quantitativos de pavimentação em pedra tosca, drenagem superficial ou BDI.	Planejamento	Administração	Alto	Planilha/Memória de Cálculo
	Impactos	Sobrepreço, subpreço, licitação deserta ou fracassada, dificuldade de execução, pedidos de reequilíbrio e risco de danos ao erário.				
P-01	**Ações preventivas**	Revisar memórias de cálculo, quantitativos, extensões dos trechos e composições; conferir SEINFRA 28.1, SINAPI 2026/03, BDI de 24,30% (serviços) e 15,00% (materiais) e valor global estimado.				
C-01	**Ações de contingência**	Determinar revisão orçamentária e saneamento da planilha; promover retificação dos anexos; avaliar eventual republicação do edital se houver alteração substancial.				

NÚMERO	RISCO	CAUSA DO RISCO	FASE	ALOCADO PARA	NÍVEL (I X P)	ITEM/REFERÊNCIA
R-04	Definição inadequada do regime de execução ou dos critérios de medição.	Incompatibilidade entre regime contratual, natureza dos serviços, variação de quantitativos em campo e metodologia de pagamento por serviços efetivamente executados.	Planejamento/Execução	Administração	Médio	Regime/Medição
	Impactos	Dificuldade de medir serviços, discussões sobre pagamentos, risco de sobreposição de itens ou pagamento por serviço não executado.				
P-01	**Ações preventivas**	Prever expressamente a empreitada por preço unitário; condicionar pagamento a quantitativos efetivamente executados, medidos, conferidos e aprovados pela fiscalização; vincular medições à planilha contratual.				

NÚMERO	RISCO	CAUSA DO RISCO	FASE	ALOCADO PARA	NÍVEL (I X P)	ITEM/REFERÊNCIA
C-01	**Ações de contingência**	Revisar boletins de medição; glosar serviços não comprovados; promover ajustes formais apenas nas hipóteses legais e tecnicamente justificadas.				

NÚMERO	RISCO	CAUSA DO RISCO	FASE	ALOCADO PARA	NÍVEL (I X P)	ITEM/REFERÊNCIA
R-05	Itens de relevância técnica inadequados, excessivos ou restritivos.	Seleção de parcelas que não representam maior relevância técnica e valor significativo ou exigência de quantitativos acima do razoável.	Planejamento	Administração	Médio	Qualificação técnica
	Impactos	Impugnação do edital, restrição indevida à competitividade, anulação de atos ou contratação de empresa sem capacidade adequada para parcelas essenciais.				
P-01	**Ações preventivas**	Selecionar itens de maior peso e relevância técnica da planilha, como pavimentação em pedra tosca e banqueta/meio-fio; justificar tecnicamente cada item exigido.				
C-01	**Ações de contingência**	Revisar exigências de habilitação; corrigir edital e anexos; responder impugnações com base em nota técnica da engenharia.				

NÚMERO	RISCO	CAUSA DO RISCO	FASE	ALOCADO PARA	NÍVEL (I X P)	ITEM/REFERÊNCIA
R-06	Procedimento para formalizar a contratação não ser concluído dentro do prazo previsto.	Excesso de demandas, pendências documentais, atrasos de análise técnica/jurídica, necessidade de retificação de anexos ou indisponibilidade orçamentária.	Planejamento	Administração	Alto	Cronograma interno
	Impactos	Atraso no início da obra em relação à previsão de contratação de 18/12/2026, risco de perda de oportunidade de execução em período de estiagem, atraso na aplicação de recursos e frustração do interesse público.				
P-01	**Ações preventivas**	Estabelecer cronograma de instrução; realizar checklist de documentos; priorizar análises críticas; acompanhar pendências de engenharia, orçamento, parecer jurídico e autorização da autoridade competente.				
C-01	**Ações de contingência**	Designar força-tarefa para saneamento; reprogramar datas; justificar eventuais atrasos; adotar medidas administrativas para preservar recursos e viabilidade da contratação.				

NÚMERO	RISCO	CAUSA DO RISCO	FASE	ALOCADO PARA	NÍVEL (I X P)	ITEM/REFERÊNCIA
R-07	Não formalização de papéis de gestor, fiscal, fiscal técnico, requisitante e preposto.	Falta de designação formal ou ausência de atribuições claras nos instrumentos de contratação.	Execução do contrato	Administração	Alto	Gestão/Fiscalização
	Impactos	Questionamento da legitimidade dos atos de gestão, fragilidade na fiscalização, dificuldade de responsabilização e falhas em medições, notificações e recebimento da obra.				
P-01	**Ações preventivas**	Manter a equipe de fiscalização designada pela Portaria nº 015/2026 (Rosilene Rodrigues de Oliveira Ribeiro e Marcela Monteiro Pessoa); vincular a fiscalização técnica à ART nº CE20261998534; exigir preposto da contratada antes do início da execução; definir fluxos de comunicação e registros.				
C-01	**Ações de contingência**	Promover designação imediata ou substituição formal; ratificar atos saneáveis; notificar a contratada quanto à indicação de preposto e registrar providências no processo.				

NÚMERO	RISCO	CAUSA DO RISCO	FASE	ALOCADO PARA	NÍVEL (I X P)	ITEM/REFERÊNCIA
R-08	Atraso ou interrupção da obra por culpa da contratada.	Mobilização insuficiente, falta de equipamentos, equipe subdimensionada, falhas de planejamento, inadimplemento de obrigações trabalhistas/fiscais ou descumprimento do cronograma em todos os trechos/ruas contemplados.	Execução do contrato	Contratada	Alto	Cronograma físico-financeiro
	Impactos	Atraso na entrega da obra, prejuízo à mobilidade local, aumento de transtornos à população, aplicação de penalidades e possibilidade de rescisão contratual.				
P-01	**Ações preventivas**	Exigir cronograma executivo, plano de ataque, comprovação de mobilização, equipamentos e equipe técnica para todas as frentes de serviço; fiscalizar avanço físico; manter diário de obra e relatórios fotográficos.				

NÚMERO	RISCO	CAUSA DO RISCO	FASE	ALOCADO PARA	NÍVEL (I X P)	ITEM/REFERÊNCIA
C-01	Ações de contingência	Notificar a contratada; aplicar sanções previstas; executar garantia contratual, se cabível; avaliar rescisão e convocação de remanescentes ou nova contratação, conforme a Lei nº 14.133/2021.				

NÚMERO	RISCO	CAUSA DO RISCO	FASE	ALOCADO PARA	NÍVEL (I X P)	ITEM/REFERÊNCIA
R-09	Condições climáticas adversas prejudicarem a limpeza mecanizada, a reconformação da plataforma, o assentamento do colchão de areia ou a pavimentação em pedra tosca.	Ocorrência de chuvas, saturação da plataforma e do colchão de areia, risco de carreamento do material de assentamento e impossibilidade técnica de compressão adequada do calçamento sob precipitação.	Execução do contrato	Compartilhado	Alto	Cronograma/Clima
	Impactos	Perda de produtividade, retrabalho, atraso no cronograma, comprometimento do nivelamento e da compactação, redução de qualidade e da vida útil do pavimento se executado sobre base instável ou encharcada.				
P-01	Ações preventivas	Planejar a limpeza mecanizada e a reconformação preferencialmente em período de estiagem; priorizar a execução da drenagem superficial antes da pavimentação; monitorar clima; impedir assentamento e compressão sobre colchão de areia saturado.				
C-01	Ações de contingência	Suspender serviços tecnicamente incompatíveis com o clima; proteger colchões de areia e plataformas recém-executadas; reprogramar frentes; registrar eventos no diário de obra e avaliar impactos mediante documentação comprobatória.				

NÚMERO	RISCO	CAUSA DO RISCO	FASE	ALOCADO PARA	NÍVEL (I X P)	ITEM/REFERÊNCIA
R-10	Indisponibilidade, inadequação ou irregularidade de blocos de pedra tosca, areia, meio-fio pré-moldado e demais materiais.	Fornecedores sem comprovação de qualidade e regularidade, material fora da especificação (dureza, tenacidade, desgaste Los Angeles), escassez local de pedra ou areia, ou ausência de autorização/licença de jazidas e fornecedores.	Execução do contrato	Contratada	Alto	Materiais/Jazidas
	Impactos	Paralisação dos serviços de drenagem superficial e pavimentação, alteração de custos logísticos, perda de qualidade, rejeição de lotes e risco de descumprimento ambiental ou contratual.				
P-01	Ações preventivas	Exigir origem regular dos materiais, comprovação de dureza e tenacidade dos blocos de pedra tosca, conformidade das banquetas/meio-fio pré-moldadas, ensaios de caracterização da areia e aprovação prévia pela fiscalização.				
C-01	Ações de contingência	Rejeitar lotes fora do padrão; autorizar substituição técnica por fornecedor equivalente homologado; comunicar órgão ambiental se necessário.				

NÚMERO	RISCO	CAUSA DO RISCO	FASE	ALOCADO PARA	NÍVEL (I X P)	ITEM/REFERÊNCIA
R-11	Oscilação relevante ou indisponibilidade de blocos de pedra, areia e meio-fio pré-moldado.	Variação de mercado, dificuldade logística, indisponibilidade de fornecedor de pedra ou pré-moldados, atraso de transporte ou desabastecimento de insumos.	Execução do contrato	Contratada/Compartilhado	Médio	Insumos/Logística
	Impactos	Atraso no assentamento do pavimento em pedra tosca e na implantação da drenagem superficial, com possível aumento de custo e risco de perda de produtividade.				
P-01	Ações preventivas	Planejar aquisição e cronograma de fornecimento com antecedência; comprovar fornecedor e logística; observar especificações técnicas e condições de armazenamento; realizar controle de recebimento.				
C-01	Ações de contingência	Autorizar ajuste de programação e sequência de frentes; avaliar pleitos de reequilíbrio apenas diante de evento extraordinário, comprovado e não alocado integralmente à contratada; registrar análise técnica e jurídica.				

NÚMERO	RISCO	CAUSA DO RISCO	FASE	ALOCADO PARA	NÍVEL (I X P)	ITEM/REFERÊNCIA
R-12	Interferências em vias locais, acessos, propriedades lindeiras ou áreas não liberadas em diversas localidades do Município de São Benedito/CE.	Ausência de liberação prévia de trechos, conflitos de níveis com acessos existentes, tráfego local e acesso a imóveis durante a obra em qualquer um dos trechos/ruas contemplados.	Planejamento/Execução	Administração/Compartilhado	Alto	Interferências locais
	Impactos	Paralisações de equipes, conflitos com moradores, bloqueio de acessos, atraso de frentes de serviço, necessidade de ajustes de greide ou de drenagem superficial.				
P-01	**Ações preventivas**	Realizar vistoria e topografia prévia; mapear acessos e interferências; comunicar as comunidades afetadas; liberar trechos antes da ordem de serviço; prever passagens provisórias.				
C-01	**Ações de contingência**	Suspender frente afetada e remanejar equipe para trechos liberados; promover tratativas com moradores; formalizar alterações e desvios autorizados; registrar ocorrências e responsabilidades no diário de obra.				

NÚMERO	RISCO	CAUSA DO RISCO	FASE	ALOCADO PARA	NÍVEL (I X P)	ITEM/REFERÊNCIA
R-13	Controle tecnológico insuficiente ou execução em desacordo com as normas técnicas.	Falta de ensaios, equipe técnica insuficiente, compactação inadequada do colchão de areia, assentamento irregular das pedras mestras, materiais fora de especificação e falhas de alinhamento ou compressão do calçamento.	Execução do contrato	Contratada	Alto	Qualidade técnica
	Impactos	Baixa durabilidade do pavimento, deslocamento ou soltura de blocos de pedra, deformações na pista, necessidade de retrabalho e responsabilização da contratada.				
P-01	**Ações preventivas**	Exigir plano de controle tecnológico; verificar dureza e tenacidade da pedra, granulometria da areia, espessura do colchão, alinhamento das pedras mestras, número de passadas do rolo compressor e tolerâncias geométricas conforme SOP-ES-P 23/19.				
C-01	**Ações de contingência**	Determinar paralisação parcial; glosar serviços fora dos níveis ou com materiais reprovados; exigir refazimento sem ônus para a Administração; aplicar sanções se houver descumprimento contratual.				

NÚMERO	RISCO	CAUSA DO RISCO	FASE	ALOCADO PARA	NÍVEL (I X P)	ITEM/REFERÊNCIA
R-14	Drenagem superficial insuficiente ou execução inadequada das banquetas/meio-fio.	Locação inadequada, cotas incorretas, declividades incompatíveis, falhas no assentamento das banquetas/meio-fio de concreto pré-moldado ou no lastro de concreto não estrutural.	Planejamento/Execução	Administração/Contratada	Alto	Drenagem superficial
	Impactos	Acúmulo de água sobre o pavimento, erosão das bordas, degradação precoce do calçamento, insegurança viária e aumento de manutenção futura.				
P-01	**Ações preventivas**	Compatibilizar a locação das banquetas/meio-fio com as cotas e declividades de projeto; fiscalizar escavação manual, lastro de concreto, alinhamento e nivelamento durante a obra.				
C-01	**Ações de contingência**	Corrigir dispositivos executados em desconformidade; revisar solução técnica quando comprovada falha de projeto; formalizar alterações necessárias nos limites legais.				

NÚMERO	RISCO	CAUSA DO RISCO	FASE	ALOCADO PARA	NÍVEL (I X P)	ITEM/REFERÊNCIA
R-15	Sinalização provisória ou definitiva insuficiente.	Ausência de plano de sinalização e isolamento das frentes, falha em placas, cavaletes, fitas, restrição de tráfego em pavimento recém-executado ou falta de sinalização vertical definitiva.	Execução/Recebimento	Contratada	Alto	Sinalização
	Impactos	Risco de acidentes, insegurança de trabalhadores e pedestres, danos ao pavimento recém-compactado, restrição indevida de tráfego e responsabilização administrativa/civil.				

NÚMERO	RISCO	CAUSA DO RISCO	FASE	ALOCADO PARA	NÍVEL (I X P)	ITEM/REFERÊNCIA
P-01	**Ações preventivas**	Exigir plano de sinalização provisória e fechamento de frentes; manter acessos seguros e passagens provisórias; fiscalizar a instalação da sinalização vertical de regulamentação/advertência conforme projeto.				
C-01	**Ações de contingência**	Determinar implantação imediata de barreiras e sinalização; paralisar frente insegura ou com tráfego não autorizado; notificar a contratada e aplicar penalidades se houver reincidência.				

NÚMERO	RISCO	CAUSA DO RISCO	FASE	ALOCADO PARA	NÍVEL (I X P)	ITEM/REFERÊNCIA
R-16	Impactos ambientais não controlados durante a execução.	Gestão inadequada de resíduos de escavação, poeira, ruído, carreamento de sedimentos e descumprimento de condicionantes.	Execução do contrato	Contratada	Médio	Ambiental
	Impactos	Embargos, multas, danos ambientais, atrasos e responsabilização da Administração e da contratada.				
P-01	**Ações preventivas**	Exigir licenças e autorizações quando aplicáveis; controlar poeira, resíduos e destinação de material escavado; fiscalizar condicionantes e limpeza das localidades atendidas.				
C-01	**Ações de contingência**	Determinar correção imediata; comunicar órgãos competentes quando necessário; suspender atividades impactantes; responsabilizar a contratada por danos causados por sua ação ou omissão.				

NÚMERO	RISCO	CAUSA DO RISCO	FASE	ALOCADO PARA	NÍVEL (I X P)	ITEM/REFERÊNCIA
R-17	Acidentes de trabalho ou descumprimento de normas de segurança.	Ausência de EPIs/EPCs, sinalização inadequada, valas de escavação manual abertas sem proteção, operação insegura de máquinas e trânsito de veículos junto às frentes de obra.	Execução do contrato	Contratada	Alto	Segurança do trabalho (NR-18)
	Impactos	Danos a trabalhadores e terceiros, paralisação da obra, autuações, responsabilidade civil e administrativa.				
P-01	**Ações preventivas**	Exigir cumprimento da NR-18; utilizar EPIs/EPCs; isolar valas de escavação manual e áreas de máquinas; controlar acesso às frentes.				
C-01	**Ações de contingência**	Paralisar atividade insegura; registrar ocorrência; exigir plano corretivo; comunicar autoridades competentes em caso de acidente grave; aplicar sanções quando cabíveis.				

NÚMERO	RISCO	CAUSA DO RISCO	FASE	ALOCADO PARA	NÍVEL (I X P)	ITEM/REFERÊNCIA
R-18	Medições ou pagamentos com documentação insuficiente ou divergente.	Ausência de diário de obra, relatório fotográfico, ART de execução, CNO, certidões, notas fiscais, memória de medição ou validação técnica.	Execução do contrato	Contratada/Compartilhado	Médio	Medição/Pagamento
	Impactos	Atraso de pagamento, questionamentos de controle interno/externo, glosas e aumento de conflito contratual.				
P-01	**Ações preventivas**	Definir checklist de medição; exigir documentação mensal completa; vincular medição a quantitativos executados e aprovados; manter rastreabilidade por trecho, serviço e registro fotográfico.				
C-01	**Ações de contingência**	Devolver medição para complementação; glosar itens sem comprovação; reprocessar boletim após saneamento; registrar pendências no processo e no diário de obra.				

NÚMERO	RISCO	CAUSA DO RISCO	FASE	ALOCADO PARA	NÍVEL (I X P)	ITEM/REFERÊNCIA
R-19	Alterações de projeto, quantitativos ou escopo sem formalização adequada.	Necessidade técnica superveniente, divergência de campo, interferências não previstas, ajustes de greide/drenagem ou solicitação de alteração sem instrução documental.	Execução do contrato	Administração/Compartilhado	Alto	Alterações contratuais
	Impactos	Execução de serviços sem cobertura contratual, pagamentos indevidos, extrapolação de limites legais e risco de responsabilização.				

NÚMERO	RISCO	CAUSA DO RISCO	FASE	ALOCADO PARA	NÍVEL (I X P)	ITEM/REFERÊNCIA
P-01	**Ações preventivas**	Exigir autorização prévia da fiscalização e da autoridade competente; instruir justificativa técnica, planilha, memória de cálculo, impacto no prazo e análise jurídica; observar limites legais.				
C-01	**Ações de contingência**	Suspender serviço não autorizado; regularizar somente se houver respaldo legal e interesse público; apurar responsabilidades por execução indevida.				

NÚMERO	RISCO	CAUSA DO RISCO	FASE	ALOCADO PARA	NÍVEL (I X P)	ITEM/REFERÊNCIA
R-20	Subcontratação indevida ou sem anuência da Administração.	Contratada transferir parcelas relevantes sem autorização, sem comprovação de capacidade técnica ou em desacordo com o edital e contrato.	Execução do contrato	Contratada	Médio	Subcontratação
	Impactos	Perda de controle da execução, queda de qualidade, dificuldade de responsabilização e risco de nulidade de atos executivos.				
P-01	**Ações preventivas**	Prever regras claras de subcontratação no TR/contrato; exigir anuência prévia; vedar subcontratação de parcelas de maior relevância quando definido no edital; fiscalizar equipe e equipamentos em campo.				
C-01	**Ações de contingência**	Determinar cessação da subcontratação irregular; notificar e aplicar penalidades; exigir substituição da subcontratada ou regularização formal quando juridicamente admissível.				

NÚMERO	RISCO	CAUSA DO RISCO	FASE	ALOCADO PARA	NÍVEL (I X P)	ITEM/REFERÊNCIA
R-21	Vícios construtivos, patologias precoces ou falhas identificadas no recebimento da obra.	Execução deficiente, controle tecnológico insuficiente, compactação inadequada do colchão de areia, deslocamento ou soltura de blocos de pedra, meio-fio desalinhado ou ausência de correção de não conformidades.	Recebimento/Pós-execução	Contratada	Alto	Recebimento/Garantia
	Impactos	Recebimento com pendências, necessidade de refazimento, aumento de custos de manutenção, insegurança viária e responsabilização da contratada.				
P-01	**Ações preventivas**	Realizar recebimento provisório com vistoria detalhada; exigir correções antes do recebimento definitivo; manter registros de ensaios, medições, diário de obra e documentação fotográfica; observar garantias legais e contratuais.				
C-01	**Ações de contingência**	Recusar recebimento definitivo até saneamento; acionar garantia contratual e responsabilidade da contratada; notificar para reparos e aplicar sanções em caso de inadimplemento.				

6. ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO DE RISCOS

RISCO	AÇÃO DE ACOMPANHAMENTO	STATUS	RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PRAZO	EVIDÊNCIA/REGISTRO
R-01	Acompanhar ações preventivas e contingenciais indicadas nesta matriz.	A iniciar / em acompanhamento durante a fase correspondente.	Administração	Conforme cronograma do processo e da obra.	Despachos, checklists, diário de obra, relatórios, medições e notificações.
R-02	Acompanhar ações preventivas e contingenciais indicadas nesta matriz.	A iniciar / em acompanhamento durante a fase correspondente.	Administração	Conforme cronograma do processo e da obra.	Despachos, checklists, diário de obra, relatórios, medições e notificações.
R-03	Acompanhar ações preventivas e contingenciais indicadas nesta matriz.	A iniciar / em acompanhamento durante a fase correspondente.	Administração	Conforme cronograma do processo e da obra.	Despachos, checklists, diário de obra, relatórios, medições e notificações.
R-04	Acompanhar ações preventivas e contingenciais indicadas nesta matriz.	A iniciar / em acompanhamento durante a fase correspondente.	Administração	Conforme cronograma do processo e da obra.	Despachos, checklists, diário de obra, relatórios, medições e notificações.

RISCO	AÇÃO DE ACOMPANHAMENTO	STATUS	RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PRAZO	EVIDÊNCIA/REGISTRO
R-05	Acompanhar ações preventivas e contingenciais indicadas nesta matriz.	A iniciar / em acompanhamento durante a fase correspondente.	Administração	Conforme cronograma do processo e da obra.	Despachos, checklists, diário de obra, relatórios, medições e notificações.
R-06	Acompanhar ações preventivas e contingenciais indicadas nesta matriz.	A iniciar / em acompanhamento durante a fase correspondente.	Administração	Conforme cronograma do processo e da obra.	Despachos, checklists, diário de obra, relatórios, medições e notificações.
R-07	Acompanhar ações preventivas e contingenciais indicadas nesta matriz.	A iniciar / em acompanhamento durante a fase correspondente.	Administração	Conforme cronograma do processo e da obra.	Despachos, checklists, diário de obra, relatórios, medições e notificações.
R-08	Acompanhar ações preventivas e contingenciais indicadas nesta matriz.	A iniciar / em acompanhamento durante a fase correspondente.	Contratada	Conforme cronograma do processo e da obra.	Despachos, checklists, diário de obra, relatórios, medições e notificações.
R-09	Acompanhar ações preventivas e contingenciais indicadas nesta matriz.	A iniciar / em acompanhamento durante a fase correspondente.	Compartilhado	Conforme cronograma do processo e da obra.	Despachos, checklists, diário de obra, relatórios, medições e notificações.
R-10	Acompanhar ações preventivas e contingenciais indicadas nesta matriz.	A iniciar / em acompanhamento durante a fase correspondente.	Contratada	Conforme cronograma do processo e da obra.	Despachos, checklists, diário de obra, relatórios, medições e notificações.
R-11	Acompanhar ações preventivas e contingenciais indicadas nesta matriz.	A iniciar / em acompanhamento durante a fase correspondente.	Contratada/Compartilhado	Conforme cronograma do processo e da obra.	Despachos, checklists, diário de obra, relatórios, medições e notificações.
R-12	Acompanhar ações preventivas e contingenciais indicadas nesta matriz.	A iniciar / em acompanhamento durante a fase correspondente.	Administração/Compartilhado	Conforme cronograma do processo e da obra.	Despachos, checklists, diário de obra, relatórios, medições e notificações.
R-13	Acompanhar ações preventivas e contingenciais indicadas nesta matriz.	A iniciar / em acompanhamento durante a fase correspondente.	Contratada	Conforme cronograma do processo e da obra.	Despachos, checklists, diário de obra, relatórios, medições e notificações.
R-14	Acompanhar ações preventivas e contingenciais indicadas nesta matriz.	A iniciar / em acompanhamento durante a fase correspondente.	Administração/Contratada	Conforme cronograma do processo e da obra.	Despachos, checklists, diário de obra, relatórios, medições e notificações.
R-15	Acompanhar ações preventivas e contingenciais indicadas nesta matriz.	A iniciar / em acompanhamento durante a fase correspondente.	Contratada	Conforme cronograma do processo e da obra.	Despachos, checklists, diário de obra, relatórios, medições e notificações.
R-16	Acompanhar ações preventivas e contingenciais indicadas nesta matriz.	A iniciar / em acompanhamento durante a fase correspondente.	Contratada	Conforme cronograma do processo e da obra.	Despachos, checklists, diário de obra, relatórios, medições e notificações.
R-17	Acompanhar ações preventivas e contingenciais indicadas nesta matriz.	A iniciar / em acompanhamento durante a fase correspondente.	Contratada	Conforme cronograma do processo e da obra.	Despachos, checklists, diário de obra, relatórios, medições e notificações.
R-18	Acompanhar ações preventivas e contingenciais indicadas nesta matriz.	A iniciar / em acompanhamento durante a fase correspondente.	Contratada/Compartilhado	Conforme cronograma do processo e da obra.	Despachos, checklists, diário de obra, relatórios, medições e notificações.
R-19	Acompanhar ações preventivas e contingenciais indicadas nesta matriz.	A iniciar / em acompanhamento durante a fase correspondente.	Administração/Compartilhado	Conforme cronograma do processo e da obra.	Despachos, checklists, diário de obra, relatórios, medições e notificações.
R-20	Acompanhar ações preventivas e contingenciais indicadas nesta matriz.	A iniciar / em acompanhamento durante a fase correspondente.	Contratada	Conforme cronograma do processo e da obra.	Despachos, checklists, diário de obra, relatórios, medições e notificações.

RISCO	AÇÃO DE ACOMPANHAMENTO	STATUS	RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PRAZO	EVIDÊNCIA/REGISTRO
R-21	Acompanhar ações preventivas e contingenciais indicadas nesta matriz.	A iniciar / em acompanhamento durante a fase correspondente.	Contratada	Conforme cronograma do processo e da obra.	Despachos, checklists, diário de obra, relatórios, medições e notificações.

7. DIRETRIZES DE APLICAÇÃO DA MATRIZ

A matriz deve ser anexada ao processo de contratação e refletida, no que couber, no edital, no Termo de Referência/Projeto Básico, na minuta contratual e nos documentos de gestão e fiscalização. A alocação de riscos define o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato quanto aos eventos supervenientes previstos, devendo orientar a análise de eventuais pedidos de alteração, prorrogação de prazo, reequilíbrio econômico-financeiro, aplicação de sanções e recebimento da obra.

Riscos ordinários inerentes à execução e à atividade empresarial da contratada, inclusive mobilização, produtividade, gestão de equipe, equipamentos, segurança do trabalho, qualidade dos materiais e cumprimento das especificações, permanecem sob responsabilidade da contratada, salvo hipótese expressamente diversa prevista nesta matriz, no edital ou no contrato. Eventos extraordinários, imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis serão analisados caso a caso, com instrução técnica, jurídica e comprovação documental.

8. RESPONSÁVEIS / ASSINANTES

Equipe de Planejamento e Fiscalização Técnica, para fins de instrução do processo administrativo e acompanhamento dos riscos.

Assinado digitalmente por AUDISNEI ALCANTARA DE MORAES:00714340383 DN: cn=AUDISNEI ALCANTARA DE MORAES:00714340383, o=ICP-Brasil, ou=AC SyngularID Multipla, email=audisney1@hotmail.com Data: 2026.11.08 17:37:13 -03'00' **Audisnei Alcântara de Moraes** Coordenador de Licitação Secretaria de Administração	Assinado digitalmente por FRANCISCA ANGELICA FONTELES ARAUJO:04184953352 DN: cn=FRANCISCA ANGELICA FONTELES ARAUJO:04184953352, o=ICP-Brasil, ou=AC SyngularID Multipla, email=angelicafontelles@gmail.com Data: 2026.11.08 17:45:34 -03'00' **Francisca Angélica Fonteles Araújo** Supervisora de Licitação Secretaria de Administração	DAVID DE SOUSA FERNANDES:96812052353 Assinado digitalmente por DAVID DE SOUSA FERNANDES:96812052353 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=38038006000120, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=DAVID DE SOUSA FERNANDES:96812052353 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2026.11.08 17:28:41-03'00' Foxit PDF Editor Versão: 2025.2.1 David de Sousa Fernandes Engenheiro Civil RNP: 0601332237 ART de Fiscalização nº CE20261998534

São Benedito/CE, 03 de novembro de 2026.